

# Ipumirim

## PREFEITURA

### EDITAL 30-2021 VAGAS INGLÊS

Publicação Nº 3270851

#### Edital nº030/2021 – Chamada Pública

EDITAL Nº 030/2021 DE 06/09/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, considerando que foi esgotada a lista de aprovados no Processo Seletivo 10/2019, torna pública as normas da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento de uma vaga para atender turmas regulares da educação básica.

1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga imediata para função professor de Língua Estrangeira Inglês.

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO,

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 8h30min do dia 09 de setembro de 2021 (quinta-feira). Munidos da documentação pertinente.

#### 2. QUADRO DE VAGAS

##### 2.1.Unidades de Ensino

##### 2.1.1. NEM PREFEITO ISIDORO GIÁCOMO SAVARIS

Área: Língua Estrangeira - Inglês

Carga horária: 10 horas semanais.

Turno: Vespertino

Prazo de contrato: Dezembro de 2021 de acordo com o calendário escolar.

#### 3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA:

3.1 Será respeitada a seguinte ordem para a classificação:

3.1.2 Professores habilitados: Licenciatura específica na disciplina

3.1. 2. Professores não habilitados: cursando a disciplina:

3.1.3. Ensino Médio Completo com mais horas de curso de aperfeiçoamento em Inglês.

3.4. Havendo dois ou mais professores licenciados interessados na vaga com a mesma formação o primeiro critério de desempate será curso de especialização, segundo critério maior tempo de exercício na disciplina específica, persistindo o empate, ficará com a vaga o mais idoso.

3.5. Havendo dois ou mais professores não habilitados interessados na vaga será dada à preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação na disciplina, persistindo o empate ficará com a vaga o mais idoso. Não havendo interessados que estejam cursando licenciatura na disciplina será levado em consideração o item 3.1.3. deste edital.

3.6. Estarão habilitados a concorrer às vagas quem tiver em mãos a documentação relacionada no item 3 (três) do presente edital.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação do candidato classificado depende da aprovação prévia em exame médico admissional.

4.2. O contratado, nos termos deste Edital, desenvolverá atividades presenciais, portanto não será concedido afastamento para atuar em atividade remota, bem como licença para tratamento de pessoa da família.

4.3. Conforme já mencionado no item 1.1, para participar do Processo de Chamada Pública, os candidatos interessados NÃO poderão estar enquadrados no grupo de risco e prestarão os seus serviços de forma PRESENCIAL.

4.4. São considerado grupo de risco os candidatos que se enquadrarem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

a) Gestantes;

b) Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas;

c) Pessoas com idade superior a 60 anos; e

d) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

4.5. Quando da contratação, o candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (ANEXO I), atestando que não se enquadra no grupo de risco, nos termos deste Edital, que o seu trabalho ocorrerá de forma presencial e de que está ciente da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo de Chamada Pública.

4.4 Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.4 Os casos omissos nesse edital serão julgados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Ipumirim/SC, 06 de setembro de 2021.

Hilário Reffatti  
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que não me enquadro no grupo de risco, nos termos do Edital de Chamada Pública nº30/2021, que estou ciente que o meu trabalho ocorrerá de forma presencial e da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19.

DECLARO, também, que estou ciente de que eventual declaração falsa implicará na imediata interrupção do meu contrato com a Administração Pública.

(local) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Assinatura

Edital de Chamada Pública nº 030/2021

## EDITAL 31-2021

Publicação Nº 3270683

EDITAL Nº 31/2021 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

HILÁRIO REFFATTI, Prefeito de Ipumirim/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo – Edital Nº 10/2019, prorrogado pelo edital nº 026/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os candidatos classificados no Processo Seletivo Edital nº 10/2019 para escolha de vagas de contratação temporária para o cargo de MONITOR DESPORTIVO conforme local e cronograma a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 220

Data: 08 de setembro de 2021, Quarta – feira;

Horário: 8h30min.

Art. 2º As vagas desta chamada encontram-se discriminadas no Anexo que integra o presente Edital

Art. 3º A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procuração para candidatos que por ventura estão afastados em função da COVID-19, podendo também ser realizada por meio de chamada de vídeo.

Art. 4º - Para o procedimento de escolha de vagas será observado todos os itens do Edital nº 10/2019, prorrogado pelo edital nº026/2020 e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim – SC, 06 de setembro de 2021.

Hilário Reffatti  
Prefeito

VAGA CHAMADA PROCESSO SELETIVO EDITAL 10/2019, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 026/2020.

Local: Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 220

Data: 08 de setembro de 2021, Quarta – feira;

Horário: 8h30min.

VAGAS

Cargo/Lotação	Carga Horária	Turno
Monitor Desportivo para programa da Saúde	20 horas	Matutino/Vespertino

1. Só serão chamados para a escolha das vagas os candidatos aprovados no teste de seleção.

2. A escolha de vagas deverá ser efetuada obedecendo à ordem de classificação.

3. Para escolha de vagas e contratação será respeitado o Edital 10/2019, prorrogado pelo edital nº 026/2020 e as demais disposições vigentes.

Ipumirim – SC,06 de setembro de 2021.

Hilário Reffatti  
Prefeito